



DECRETO Nº 10.953

Fixa o valor nominal da Unidade de Referência Orçamentária do Departamento Municipal de Água e Esgotos - UROMPA/DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 7º do artigo 6º da Lei nº 7392, de 28 de dezembro de 1993,

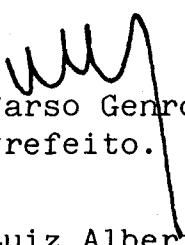
D E C R E T A :

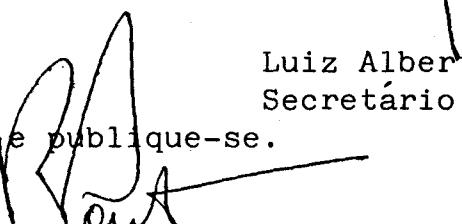
Art. 1º - Para o mês de abril de 1994, o valor nominal da Unidade de Referência Orçamentária do Departamento Municipal de Água e Esgotos - UROMPA/DMAE, será de 1,9578 (uma unidade e nove mil quinhentos e setenta e oito décimos de milésimos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1994.

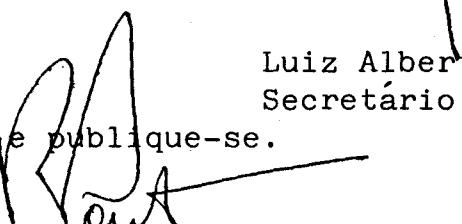
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 1994.


Tarso Genro,
Prefeito.


Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

/EFC

| PUBLICAÇÃO | | | REPUBLICAÇÃO | | | PROCESSO | W P | L P | RUBRICA |
|------------|------|-----|--------------|------|-----|---------------|--------|--------|---------|
| FONTE | DATA | PAG | FONTE | DATA | PAG | | | | |
| | | | | | | 3.002056.94.1 | | | |

DMAE